

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003564/14 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 16.472,33 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002471 de 13 de Dezembro de 2013 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 16.472,33 destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS**02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO****PROJETO : 1.141 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO**

3.3.30.93 / 22 - 622 - 1310 - Indenizações e Restituições

1.956,76

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS****ATIVIDADE : 2.112 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE**

3.3.90.32 / 71 - 373 - 0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita

10.000,00

08 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA**03 - FDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE****ATIVIDADE : 2.245 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

3.3.50.43 / 83 - 467 - 1244 - Subvenções Sociais

4.515,57

Total Suplementação:**16.472,33**

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS****ATIVIDADE : 2.107 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMS**

3.1.90.16 / 71 - 354 - 0040 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil

10.000,00

Total Anulação:**10.000,00**

Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS**02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO****PROJETO : 1.141 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO****Fonte de Recurso:** 1310 - CONV 233831000126 MAPA e CONS POP DISTRIBUIDOR FERTILIZANTE

1.956,76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

08 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA

03 - FDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATIVIDADE : 2.245 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Fonte de Recurso: 1244 - FMCA

4.515,57

Total Superávit Financeiro

6.472,33

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 22 DE SETEMBRO DE 2014

Jose Luiz Andrighetto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Marcos José Andrighetto
Secretário de Administração